



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**

**Data:** 16 de fevereiro de 2024.

**Hora:** 8h.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo.

**Agente de Contratação:** Ana Cristina Salazar.

**Equipe de Apoio:** Jucimara Adriane Pospichil e Valdir Rocha Pereira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024, destinada à contratação da empresa Dr. Guto Niche – Educação, Gestão, Saúde. Tecnologias e Inovação Ltda., para realização de formação para os profissionais da educação no evento de Abertura do Ano Letivo 2024, conforme Mem. n.º 34/2024-SEMED e Pedido de Compras 2024/113, bem como o Memorando PGM n.º 222/2028, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/21.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 044/2024 - GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa Dr. Guto Niche – Educação, Gestão, Saúde. Tecnologias e Inovação Ltda, CNPJ 43.452.685/0001-10, para realização de formação (palestra/show) para os profissionais da educação no evento de Abertura do Ano Letivo 2024, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, em local a definir, com duração de aproximadamente 3h, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 8h40, desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2024.

**Ana Cristina Salazar**  
**Agente de Contratação**

Jucimara Adriane Pospichil  
Equipe de Apoio

Valdir Rocha Pereira  
Equipe de Apoio